



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 496/09

Protocolo:	<u>26.510</u>		
Data:	<u>15/07/09</u>	Hora:	<u>08:31</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>22</u>	SO	realizada
em	<u>14.07.09</u>	<u>8CM</u>	adendo
<u>J. L. Matheus</u> Presidente			

Assunto: Solicita que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini determine, junto ao setor competente, a complementação de iluminação pública nas Ruas 10, 11-A, 11-B e 12, todas do Bairro Chácara Vista Linda.

Bertioga, 14 de julho de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em visita ao Bairro Chácara Vista Linda com nosso Gabinete Itinerante, munícipes dirigiram-se a este Vereador solicitando melhorias quanto a complementação de iluminação pública nas Ruas 10, 11-A, 11-B e 12.

Segundo pudemos perceber, a ausência de iluminação no local deixa munícipes apreensivos, tendo em vista que, infelizmente, as vias escuras são utilizadas para o consumo e venda de drogas ilícitas, bem como o cometimento de outros atos delituosos e contrários aos bons costumes.

Face ao todo exposto e no intuito de procurar atender aos munícipes residentes no Bairro Chácara Vista Linda, é que INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a complementação de iluminação pública nas Ruas 10, 11-A, 11-B e 12, todas do Bairro Chácara Vista Linda.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★